



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL n.º 04/2018 – CER/RN

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Rio Grande do Norte por meio da Decisão Plenária PL- nº 386/2018, usando das atribuições que lhe confere o art. 49, parágrafo único, do Anexo II, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA que decorrido o prazo de 02 (dois) dias, estipulado no artigo 48, da Resolução n.º 1.021/2007, do Confea, não houve apresentação de qualquer impugnação contra o requerimento de registro de candidatura para Conselheiro Federal (Modalidade Elétrica) no Estado do Rio Grande do Norte.**

Natal, 14 de setembro de 2018.

Conselheiro Regional Marcone Paiva da Silva
Coordenador da CER-RN – Exercício 2018